



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO. INCISO II ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, C/C § 3º DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3543/2023.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Nicolas Paula da Silva, requerendo a contratação da pessoa jurídica **SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA - SUPASH**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.201/0001-60, para fins de prestação de serviços de castração com técnica minimamente invasiva pelo flanco nas fêmeas e técnica pré-escrotal nos machos, incluindo o fornecimento de todos os insumos, roupas cirúrgicas de amarração ou colar elisabetano, medicações do pré-operatório, equipe de trabalho, coordenador, motorista, auxiliar, três veterinários (com toda logística e deslocamento da equipe, equipamentos necessários para a execução do serviço) e identificação por tatuagem, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Araponga-MG.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0203 01 10 305 0075 2.252 MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica – FICHA 235.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Informou que a aquisição se dará no exercício financeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA - SUPASH**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, C/C § 3º do art. 4º do decreto municipal Nº 3543/2023.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br).

Cumpra-se.

Araponga/MG, 28 de fevereiro de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal